

0101091/SIDNEY KELBBY CALDAS LEAL (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 5.5 diárias (Completa) / de 14/04/2013 a 19/04/2013-cbr

Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

JULGAMENTOS PARA O DIA 23.04.2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 513062

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 306/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO, Prefeito à época, de que no dia 23.04.2013, às 08h3 0min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50900-1, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 50.350 de 28.03.2012, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, referente ao Convênio SESP Nº 92/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 15 de abril de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 307/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor OLÍMPIO YUGO OHNISHI, Secretário à época da SEOP, de que no dia 23.04.2013, às 08h3 0min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50195-6, que trata da Prestação de Contas da PARÓQUIA SANTA TEREZINHA, referente ao Convênio SEOP nº 022/2004 e termos aditivos

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 15 de abril de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 308-A/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor CELSO LUIZ BORGES DE SOUSA JUNIOR, Presidente, de que no dia 23.04.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52422-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE MODELO, referente ao Convênio ASIPAG nº 347/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 15 de abril de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 308-B/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO, Presidente à época da ASIPAG, de que no dia 23.04.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52422-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE MODELO, referente ao Convênio ASIPAG nº 347/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 15 de abril de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 309/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ BENEDITO DA MORA ESCHRIQUE, Prefeito à época, de que no dia 23.04.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50827-9, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 46.985 de 14.04.2010, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, referente ao Convênio PC nº 019/2003 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 15 de abril de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 310/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor CÁSSIO ALVES PEREIRA, Secretário à época da SAGRI, de que no dia 23.04.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/52880-0, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 48.048 de 14.10.2010, relativo a Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO BAIXO CAETÉ COMUNIDADES DE LARANJITUBA E ÁFRICA, referente ao Convênio ASIPAG nº 090/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 15 de abril de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 311-A/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Espólio do Senhor RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA, Prefeito à época, de que no dia 23.04.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50156-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº 001/2000 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 15 de abril de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 311-B/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor AGNALDO MACHADO DOS SANTOS, Prefeito à época, de que no dia 23.04.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50156-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº 001/2000 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 15 de abril de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 311-C/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO, Superintendente da SUSIPE à época, de que no dia 23.04.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50156-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº 001/2000 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 15 de abril de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 312/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor WALTER DA SILVA OEIRAS, Presidente, de que no dia 23.04.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50684-0, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 46.779 de 18.02.2010, relativo a Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS COMUNITÁRIOS DA FONTEIRA, referente ao Convênio SEOP nº 003/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 15 de abril de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 313/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA, Secretário à época da SETEPS, de que no dia 23.04.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50845-0, que trata da Recurso Contra Ato do Presidente, referente ao Parecer

da CONJUR nº 211 de 22.03.2012.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 15 de abril de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 314/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 23.04.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/52216-6, que trata da Prestação de Contas da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, referente ao Convênio SESP Nº 033/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 15 de abril de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 315/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor Executivo, de que no dia 23.04.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50442-1, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio SECTAM nº 093/2004 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 15 de abril de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 512593

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 006/2013–CPJ, DE 4 DE ABRIL DE 2013

Cria a Comissão de Segurança dos membros do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constantes do art. 21, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO que a criminalidade tratada a nível Institucional sofreu profunda modificação nos últimos tempos, sendo cada vez mais comuns os crimes de base organizativa apurados nos processos criminais, compreendendo corrupção sistêmica nas esferas municipal, estadual e federal, tráfico internacional de drogas, armas e pessoas e a impressionante rede de lavagem de dinheiro, com ampla ramificação em territórios estrangeiros; CONSIDERANDO que, faz algum tempo, em razão mesmo dessa mudança de perfil da criminalidade, passaram a ser registrados, com frequência cada vez maior e preocupante, os casos de ameaças e atentados aos membros do Ministério Público que exercem as suas atribuições no âmbito criminal;

CONSIDERANDO que, embora haja uma lei que confere ampla proteção não apenas às vítimas e testemunhas como igualmente aos próprios acusados, não há nada nesse sentido em relação aos membros do Ministério Público; e CONSIDERANDO, também, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Comissão de Segurança dos membros do Ministério Público do Estado do Pará, vinculada ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e composta pelos seguintes integrantes:

I - Corregedor-Geral do Ministério Público;

II - um Procurador de Justiça indicado pelo Colégio de Procuradores de Justiça;

III - Subprocurador-Geral de Justiça para a área jurídico-